

Termo de posse do Doutor José Manoel Coelho no cargo de Juiz de Direito da Vara de Promoções da Justiça do Distrito Federal.

Por nos dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, compareceu o Doutor José Manoel Coelho, Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal, em cuja pasta de assentamentos individuais consta anotado Carteira de Identidade nº 4323, de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Verificado de Reservista de 3ª Categoria nº 511.828, expedido pelo Ministério da Guerra, 4ª Região Militar, 11ª Circunscrição de Recrutamento, em 15 de março de 1951, Título de Eleitor nº 89.921, de Brasília, Distrito Federal, expedido em 13 de fevereiro de 1968 e Declaração de Bens feita em fls. 28 verso do Livro nº 5-A-68, a qual é parte integrante deste, tomando posse no cargo de Juiz de Direito da Vara de Promoções da Justiça do Distrito Federal, para o qual foi promovido por critério de antiguidade, por Decreto de 03 de maio de 1974, publicado no Diário Oficial de 06 subsequente, prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres

de seu cargo, distribuindo justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as Leis.

Da que, para constar, eu promova Guimaraes Schilder, Juiz de Direito, P.S.G., laureado no presente Terço que vai substituir o Sr. chefe da Seção de Juizal, U.M./C.M. 2.º. Alentejo, e devidamente assinado.

Brasília, em 09 de maio de

1974

Guilherme
João